



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO.

1.1. A Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** no sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 4.066, de 27 de março de 2023, e demais legislação aplicável, bem como suas posteriores modificações e demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O objeto do presente Termo consiste no SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NA ZONA RURAL, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

3 - SUA NATUREZA

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.3. O objeto desta contratação encontra-se registrado no PCA (Plano de Contratações Anual) conforme disposto no Decreto Municipal 3.883/2022.

4 - DOS QUANTITATIVOS

4.1 Os quantitativos encontram-se demonstrados no ITEM 15

5 - VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84. ou art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, pois possuem a finalidade de suprir as necessidades diárias da Administração Pública em todos seus setores. Podendo dessa forma, considerando o princípio da economicidade, notadamente no que se refere aos custos com a realização de novos processos licitatórios, e desde que as condições e preços permaneçam vantajosos à Administração, ser o contrato objeto de prorrogação.

6 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Servidores que precisam se deslocar para a zona rural muitas vezes enfrentam longas distâncias e trabalham em locais que não possuem uma infraestrutura adequada para alimentação. Assim, a disponibilização de refeições de qualidade é essencial para garantir condições mínimas de conforto e bem-estar, evitando o impacto negativo sobre a produtividade e a saúde dos servidores.

6.2. Em muitas ocasiões, os servidores públicos realizam serviços essenciais, como fiscalizações, assistência técnica, atividades educacionais e de saúde, além de obras e manutenções em áreas remotas. O fornecimento de refeições adequadas durante essas missões possibilita o cumprimento eficiente das atribuições e evita que a falta de alimentação afete a continuidade dos serviços.

6.3. A zona rural, muitas vezes, possui uma oferta limitada ou inexistente de restaurantes ou serviços de alimentação, o que torna inviável para os servidores buscar refeições por conta própria. A contratação de fornecedores, via licitação, permite que a alimentação seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

disponibilizada de forma regular e organizada, garantindo que as refeições cheguem aos locais de trabalho no tempo adequado.

6.4. Assegurar a oferta de refeições aos servidores que prestam serviços no interior está em conformidade com os princípios de saúde e segurança no trabalho. Oferecer alimentação balanceada e em conformidade com as exigências nutricionais contribui para a manutenção da saúde física e mental dos trabalhadores, reduzindo o risco de doenças ocupacionais ou acidentes devido à falta de energia ou má alimentação.

6.5. A contratação de fornecedores de refeições pode incentivar o desenvolvimento econômico local, sobretudo se houver a possibilidade de incluir pequenos produtores e prestadores de serviços da própria zona rural. Isso pode gerar emprego e renda na região, fortalecendo a economia rural e criando um ciclo positivo de desenvolvimento. O atendimento de servidores públicos no interior é uma demanda constante, dada a necessidade de prestação contínua de serviços em áreas rurais. A formalização do fornecimento de refeições por meio de contrato licitatório assegura que essa demanda seja atendida de forma ininterrupta, sem comprometer as atividades desenvolvidas.

6.6. A abertura de um processo licitatório para a aquisição de refeições para servidores que prestam serviço na zona rural é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, pela dificuldade de acesso a alimentos nessas áreas, pela eficiência na prestação de serviços públicos e pela economia de recursos. Além disso, o processo licitatório traz transparência e competitividade, assegurando que as refeições fornecidas atendam aos padrões de qualidade exigidos, ao mesmo tempo que incentiva o desenvolvimento local.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta envolve a contratação de refeições para servidores que prestam serviços na zona rural e pode ser feita de diferentes maneiras, dependendo das particularidades do caso e da legislação vigente. A escolha da melhor solução deve considerar critérios como a eficiência, a regularidade do fornecimento, a qualidade das refeições e a economicidade.

7.2. A escolha da melhor solução para a contratação de refeições na zona rural depende do volume da demanda, da regularidade das necessidades e das condições específicas da região onde os servidores estarão atuando. **O pregão eletrônico e o registro de preços** são, em geral, as opções mais versáteis e vantajosas, permitindo flexibilidade e competitividade. Assim, a administração pública poderá contratar refeições de forma eficiente, garantindo o bem-estar dos servidores e o uso responsável dos recursos públicos.

8 - JUSTIFICATIVA QUANTO A PESQUISA DE PREÇOS

8.1. A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.066/2023, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "banco de preços" (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2fCotacoes>), o Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), ferramentas informatizadas, cujas pesquisas basearam-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares).

8.2. A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 23º da NLLC 14.133/2021), foi utilizada visando boas práticas, adotando o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

8.3. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de cotação enviada via e-mail, contendo a planilha de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O e-mail ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NA ZONA RURAL**, mediante pregão eletrônico, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Água Boa apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

8.4. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo; considerando o Art. 24 do Decreto Municipal nº 4.066/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

8.5. Por derradeiro informo ainda que foi feita análise crítica dos preços coletados, observando que buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço com valores bem próximos e equilibrados, através de pesquisa com cotação de fornecedor direto, e também valores do Banco de Preços que é composta pela média de no mínimo 3(três) fornecedores.

9 - CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO.

9.1. As exigências habilitatórias não podem ultrapassar os limites da razoabilidade, além de não ser permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado;

9.2. A documentação exigida e permitida quanto à qualificação técnica está elencada no cap.VI, art. 62 ao art. 70, da Lei nº 14.133/2021;

9.3. Dadas as garantias legais aos que demonstrem interesse em participar do certame licitatório, informamos que serão exigidas as documentações, qualificações e demais obrigações pertinentes das empresas participantes, no momento adequado. O direito à participação do procedimento será garantido para todos os interessados, desde que atendam às exigências legais. A documentação relativa à qualificação técnica está abrangida na lei e a mesma será exigida.

9.1. JUSTIFICATIVA PARA A APLICAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E MARGENS DE PREFERÊNCIA.

11.1.1. Será observada a aplicabilidade do Direito de Preferência previsto no Decreto Municipal nº 4.062/2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Desde que as EPPs e MEs, atendam aos requisitos legais e aos itens que serão licitados. Na existência de decretos ou instrumentos congêneres vigentes que contemple a aplicabilidade de Margem de Preferência, o mesmo será observado também.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 dias antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

10.2 A petição será dirigida ao departamento jurídico e à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

10.3 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

10.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá a aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, e III, do caput do art. 156 da lei 14.133/2021.

11 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;

11.2. Estar regular com as certidões fiscais e trabalhistas;

11.3. Não estar impedido de contratar com a Prefeitura de Água Boa-MT;

11.4. Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e

11.5. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

11.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

11.7. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

12 – PRAZOS, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

12.1. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

12.2. A contratada deverá proceder à entrega imediata, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas quantidades e nas especificações solicitadas, sob pena de rejeição do produto e adjudicação a outrem;

12.3. A quantidade solicitada será utilizada de forma fracionada e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho;

12.4. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada pela licitante;

12.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

13 - GESTÃO DO CONTRATO.

13.1. O fornecimento dos serviços será acompanhado por servidores indicado pela Secretaria demandante, por meio de portaria específica, que promoverá a fiscalização da sua execução e o seu prazo, atestando a fatura do fornecimento ao seu final.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14 - FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

14.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento.

14.2. A contratante somente pagará a contratada pelos serviços/itens que realmente forem realizados/entregues.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 14.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

14.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade que se inicia da data da cotação em 14/10/2024.

14.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS.

15.1. A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NA ZONA RURAL**, para atender as Secretarias do MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, conforme segue:

Nº ITEM	ITEM	TCE	DESCRIÇÃO	UND FORN	UND MED	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	3965700	170055-3	AQUISICAO DE REFEICAO - ALMOCO - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DA GLEBA MARTINS	UND	UND	355	R\$ 28,00	R\$ 9.940,00
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								
2	3965699	170055-3	AQUISICAO DE REFEICAO - ALMOCO - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DA PA JARAGUA	UND	UND	875	R\$ 27,67	R\$ 24.211,25
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000021

3	3965698	170055-3	AQUISICAO DE REFEICAO - ALMOCO - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DA SANTA MARIA	UND	UND	605	R\$ 27,62	R\$ 16.710,10
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								
4	24503	170055-3	AQUISICAO DE REFEICAO - ALMOCO - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DA SERRINHA	UND	UND	1415	R\$28,28	R\$ 40.016,20
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								
5	3965694	220929-2	AQUISICAO DE REFEICAO - EM MARMITEX Nº 9 - REFEICAO PREPARADA - PREPARADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, E EM CONDICÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO) - DISTRITO DA GLEBA MARTINS	UND	UND	1291	R\$31,39	R\$ 40.524,49
DETALHES: REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº9, CONTENDO NO MÍNIMO 1000G, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS OU FAROFA (ALTERNAR), UMA PROTEÍNA (FRANGO, CARNE BOVINA, SUÍNA, OVO, LINGUIÇA - ALTERNAR), LEGUMES CRU OU COZIDOS (PELO MENOS 2 TIPOS) E SALADA, CONFORME CARDÁPIO DESCRITO NO ANEXO I								
6	3965692	220929-2	AQUISICAO DE REFEICAO - EM MARMITEX Nº 9 - REFEICAO PREPARADA - PREPARADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, E EM CONDICÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO) - DISTRITO DA PA JARAGUA	UND	UND	4401	R\$31,05	R\$ 136.651,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHES: REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº9, CONTENDO NO MÍNIMO 1000G, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS OU FAROFA (ALTERNAR), UMA PROTEÍNA (FRANGO, CARNE BOVINA, SUÍNA, OVO, LINGUIÇA - ALTERNAR), LEGUMES CRU OU COZIDOS (PELO MENOS 2 TIPOS) E SALADA, CONFORME CARDÁPIO DESCRITO NO ANEXO I

7	3965693	220929-2	AQUISICAO DE REFEICAO - EM MARMITEX Nº 9 - REFEICAO PREPARADA - PREPARADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, E EM CONDICÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVACAO) - DISTRITO DA SANTA MARIA	UND	UND	1991	R\$31,74	R\$63.194,34
---	---------	----------	--	-----	-----	------	----------	--------------

DETALHES: REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº9, CONTENDO NO MÍNIMO 1000G, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS OU FAROFA (ALTERNAR), UMA PROTEÍNA (FRANGO, CARNE BOVINA, SUÍNA, OVO, LINGUIÇA - ALTERNAR), LEGUMES CRU OU COZIDOS (PELO MENOS 2 TIPOS) E SALADA, CONFORME CARDÁPIO DESCRITO NO ANEXO I

8	3964141	220929-2	AQUISICAO DE REFEICAO - EM MARMITEX Nº 9 - REFEICAO PREPARADA - PREPARADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, E EM CONDICÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVACAO) - DISTRITO DA SERRINHA.	UND	UND	4237	R\$31,85	R\$ 134.948,45
---	---------	----------	--	-----	-----	------	----------	----------------

DETALHES: REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº9, CONTENDO NO MÍNIMO 1000G, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS OU FAROFA (ALTERNAR), UMA PROTEÍNA (FRANGO, CARNE BOVINA, SUÍNA, OVO, LINGUIÇA - ALTERNAR), LEGUMES CRU OU COZIDOS (PELO MENOS 2 TIPOS) E SALADA, CONFORME CARDÁPIO DESCRITO NO ANEXO I

9	3965696	170054-5	AQUISICAO DE REFEICAO - JANTAR - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DA SANTA MARIA	UND	UND	105	R\$27,33	R\$ 2.869,65
---	---------	----------	---	-----	-----	-----	----------	--------------

DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.

10	24504	170054-5	AQUISICAO DE REFEICAO - JANTAR - REFEICAO PREPARADA -	UND	UND	245	R\$ 28,97	R\$7.097,65
----	-------	----------	---	-----	-----	-----	-----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000023

			DISTRITO DA SERRINHA					
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								
11	3965697	170054-5	AQUISICAO DE REFEICAO - JANTAR - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DO GLEBA MARTINS	UND	UND	195	R\$ 28,83	R\$5.621,85
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								
12	3965695	170054-5	AQUISICAO DE REFEICAO - JANTAR - REFEICAO PREPARADA - DISTRITO DO PA JARAGUA	UND	UND	245	R\$ 28,16	R\$ 6.899,20
DETALHES: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA OU RESTRIÇÃO DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO PELO SISTEMA "SELF-SERVICE". CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA), FAROFA, SALADA OU LEGUMES VARIADOS, MASSAS VARIADAS. PODENDO VARIAR O CARDÁPIO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO PRESTADOR DE SERVIÇO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS.								

16.2. Com base em informações obtidas, para a média do preço dos serviços praticados e nos orçamentos de empresas do ramo, o preço total é de **R\$ 488.684,23 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**.

10.3. O cardápio deve ser variado diariamente, com no mínimo 05 (cinco) tipos de comida, conforme sugestão abaixo:

ANEXO I

DIAS	1º E 3ª SEMANA		2ª E 4ª SEMANA	
	ALMOÇO	JANTAR	ALMOÇO	JANTAR
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:
SEGUNDA	Arroz branco	Arroz branco	Arroz branco	Arroz branco
	Feijão de caldo	Feijão tropeiro	Feijão de caldo	Tutu de feijão
	Cupim em tiras grelhadas	Strogonoff de carne	Tirinhas de peito de frango a pizzaiola	Picadinho à Budapeste (carne bovina em cubos ao molho com tomate, pimentão, cenoura e azeitona)
	Filé de frango gratinado	Pernil suino grelhado acebolado	Cupim fatiado e dourado na chapa	Bisteca suína na chapa
	Macarrão penne ao sugo	Banana frita	Macarrão à bolonhesa (molho de tomate e carne moída)	Mandioca ao molho
	Abobrinha refogada	Salada	Chuchu refogado	Chuchu refogado
	Salada		Salada	Salada
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERÇA	Arroz branco Tutu de feijão Picadinho (carne bovina em cubos ao molho com tomate, pimentão, cenoura e azeitona) Bisteca suína na chapa Mandioca ao molho Chuchu refogado Salada	Arroz branco Feijão de caldo Coxa de frango assada ao molho de queijo Carne moída com batatas Creme de milho Jiló refogado Salada	Arroz branco Feijão tropeiro Strogonoff de carne Pernil suíno grelhado Azebolado Banana frita Salada	Arroz branco Feijão de caldo Frango assado Guisado de carne Milho refogado Batata sauté Salada
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:
QUARTA	Arroz branco Feijão de caldo Frango assado Guisado de carne Milho refogado Batata sauté Salada	Arroz branco Feijão de caldo Tirinhas de peito de frango a pizzaiola Cupim fatiado e dourado na chapa Macarrão à bolonhesa (molho de tomate e carne moída) Chuchu refogado Salada	Arroz branco Feijão de caldo Coxa de frango assada ao molho de queijo Carne moída com batatas Creme de milho Jiló refogado Salada	Arroz branco Feijão de caldo Cupim em tiras grelhadas Filé de frango gratinado Macarrão penne ao sugo Abobrinha refogada Salada
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:
QUINTA	Arroz branco Feijão de caldo Lagarto assado de panela ao molho ferrugem Toscana de frango assada Legumes (cenoura, chuchu, ervilha) ao alho e óleo Banana frita Salada	Arroz branco Feijão preto com bacon Filé de frango à rolê Carne com linguiça toscana Farofa de cenoura Batata ao molho rosê Salada	Arroz branco Feijão de caldo Carne assada de panela Isca de frango à milanesa Berinjela com azeite, azeitona e passas Macarrão ao sugo Salada	Arroz branco Carne guisada com linguiça Peito de frango ao molho de tomate Farofa de couve com calabresa e passas Kabutiá ao molho Salada
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:
SEXTA	Arroz branco Feijoada (carne bovina, suína, bacon, costela defumada e toscana) Peito de frango ao molho de tomate Farofa de couve com calabresa e passas Kabutiá ao molho Salada	Arroz branco Feijão de caldo Carne assada de panela Isca de frango à milanesa Berinjela com azeite, azeitona e passas Macarrão ao Sugo Salada	Arroz branco Feijão preto com bacon Filé de frango à rolê Carne com linguiça toscana Farofa de cenoura Batata ao molho rosê Salada	Arroz branco Feijão de caldo Lagarto assado de panela ao molho ferrugem Toscana de frango assada Legumes (cenoura, chuchu, ervilha) ao alho e óleo Banana frita Salada
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:
	Arroz branco Feijão tropeiro Frango ao molho Escondidinho de carne	Arroz branco Feijão de caldo Frango assado Bife de panela	Arroz branco Feijão de caldo Pernil em cubos ao molho de limão	Arroz branco Feijão de caldo Fricassê de frango Carne ao molho com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

SÁBADO	de sol com azeitona Milho refogado Banana frita Salada	Purê de batatas Abobrinha batida Salada	Isca de carne cebollada Chuchu e vagem refogados Mandioca cozida Salada	batata e cenoura em cubos Creme de milho Farofa de jiló Salada
	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:	REFEIÇÃO:
DOMINGO	Arroz branco Feijão de caldo Fricassê de frango Carne ao molho com batata e cenoura em cubos Creme de milho Farofa de jiló Salada	Arroz branco Feijão de caldo Pernil em cubos ao molho de limão Isca de carne cebollada Chuchu e vagem refogados Mandioca cozida Salada	Arroz branco Feijão de caldo Frango assado Bife de panela Purê de batatas Abobrinha batida Salada	Arroz branco Feijão tropeiro Frango ao molho Escondidinho de carne de sol com azeitona Milho refogado Banana frita Salada

OBS: As refeições/marmitex a serem fornecidas, deverão conter as características abaixo:

- Aproximadamente 1000g;
- Utilização de ingredientes frescos, dentro da validade;
- Acondicionamento em embalagem de isopor com tampa nº9;
- Cada marmitex deverá vir acompanhada de talheres descartáveis e guardanapo;
- Os marmitex deverão conter no mínimo: arroz, feijão, massas ou farofa (alternar), uma proteína (frango, carne bovina, suína, ovo, linguiça - alternar), legumes cru ou cozidos (pelo menos 2 tipos) e salada;
- A marmitex deverá ser composta de salada, sendo esta embalada separadamente para manter suas propriedades;
- Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado ou sachê;

OBS: As refeições preparadas a serem fornecidas, deverão conter as características abaixo:

- Aproximadamente 850g;
- Utilização de ingredientes frescos, dentro da validade;
- As refeições deverão conter no mínimo arroz branco, feijão, 02 tipos de carnes (bovina, frango, peixe ou suína), farofa, salada ou legumes variados, massas variadas;
- Sem quantidade mínima ou restrição de qualquer item do cardápio pelo sistema "self-service";
- Podendo variar o cardápio conforme necessidade da administração ou solicitação prévia do prestador de serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Exemplo de carnes:

Carne Bovina	Carne Suína
Paleta, acém ou músculo 115g	Bisteca Suína 115g
Coxão mole ou patinho 115g Copa	Lombo 115g
Coxão duro 115g	Pernil com ou sem osso 115g
Lagarto 115g	
Cupim 115g	Embutidos
Carne Moída 115g	Linguiça 160g
Hambúrguer 115g	
Costela Bovina 115g	Aves
Bisteca Bovina 115g	Coxa e sobrecoxa com osso 160g
	Filé de coxa 120g
	Filé de frango 115g



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Prefeitura de Água Boa-MT.

Gestão/Unidade	Fonte	Elemento de Despesa	Código Reduzido
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	20089	3.3.90.30	730
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	20099	3.3.90.30	769
Secretaria de Desenvolvimento	20081	3.3.90.30	670
Secretaria de Ação Social	20062	3.3.90.30	557
Secretaria de Educação	20023	3.3.90.30	120
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	20047	3.3.90.30	884
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	20106	3.3.90.30	837
Secretaria de Saúde	20051	3.3.90.30	412
Secretaria de Administração e Planejamento	20014	3.3.90.30	30

18 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA.

18.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega.

19 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

19.1. Compete à Contratada:

19.1.1 Efetuar a entrega das refeições (marmitex), de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital;

19.1.2. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

19.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

19.1.4. É de responsabilidade da empresa vencedora da licitação todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representante ou preposto, mesmo na execução dos serviços;

19.1.5. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou outros resultantes do cumprimento do contrato;

19.1.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

19.1.7. Substituir a refeição ou embalagem, às suas expensas e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento, eventualmente entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência e do cardápio autorizado, ou que apresente vício de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação.

19.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos fornecidos, os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem as exigências do controle de qualidade estabelecida pela Vigilância Sanitária.

19.1.9. Manter a equipe responsável pelo preparo dos alimentos com uniformes e toucas.

19.1.10 Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

20.1. Compete à Contratante:

20.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

20.1.3. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos

21 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

21.1. Será dispensada a elaboração do ETP, conforme dispõe o art. 15, inciso II, alínea A do Decreto Municipal Nº 4.066/2023, **devido à simplicidade do objeto** ou quando o modo de seu fornecimento puder afastar a sua necessidade e da análise de risco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

22 - DA ANÁLISE DE RISCO

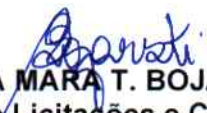
22.1. Não há análise de risco, pois não se trata de contratação de grande vulto, elencada no art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021.

23 - INFRAÇÕES E SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES.

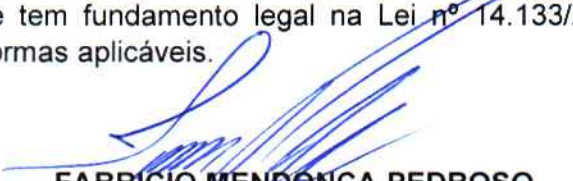
23.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições dos Art. 155 a 162 da lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato.

Água Boa-MT, 16 de outubro de 2024.

Elaborado por:


SANDRA MARA T. BOJARSKI
Gerente de Licitações e Contratos

Submete-se para aprovação do presente Termo de Referência e autorização para contratação do objeto em tela, que tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4.066/2023 e demais normas aplicáveis.


FABRÍCIO MENDONÇA PEDROSO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente